Revisto em DEZ 2018

Federação Portuguesa de Orientação-FPO

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

Provas do Calendário FPO

ORI-TRAIL / ROGAINE

Fundada em 19 de dezembro de 1990

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Estatuto de Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Estrada da Vieira, n.º 4 - Bairro Florestal - Pedreanes - 2430-401 MARINHA GRANDE

Tel.: (+351) 244.575.074 * Tlm.: (+351) 919.919.801 / (+351) 912.162.662 * geral@fpo.pt * www.fpo.pt

Índice

Título I - Quadros Competitivos de Ori-Trail / Rogaine 1
Artigo 1.º - Definição 1
Artigo 2.º - Organização e participação 1
Artigo 3.º - Escalões de competição na pedestre 1
Artigo 4.º - Escalões de competição em BTT 2
Artigo 5.º - Controlos 2
Artigo 6.º - Mapas 2
Artigo 7.º - Condições materiais das provas 2
Artigo 8.º - Sistema de controlo e cronometragem das provas 3
Artigo 9.º - Material obrigatório 3
Artigo 10.º - Telefone móvel 4
Artigo 11.º - Abastecimentos 4
Artigo 12.º - Equipas 4
Artigo 13.º - Partidas 4
Artigo 14.º - Chegadas 4
Artigo 15.º - Segurança 4
Artigo 16.º - Socorro 5
Artigo 17.º - Seguros e responsabilidades 5
Artigo 18.º - Supervisor e Júri Técnico 5
Artigo 19.º - Classificações 5
Artigo 20.º - Rankings 6
Artigo 21.º - Campeonato Nacional 6
Artigo 22.º - Prémios 6
Artigo 23.º - Inscrições 6
Anexo I - Taxas para Época (ao Regulamento de Competições 2019) 7
Anexo II- RECOMENDAÇÕES 7

Título I - Quadros Competitivos de Ori-Trail / Rogaine

Artigo 1.º - Definição

O Ori-Trail / Rogaine é uma disciplina de orientação pedestre e BTT baseada na estratégia de eleger os controlos a visitar, em equipa de 2 a 5 elementos, em grandes espaços e com um tempo limite. A escolha dos itinerários é livre e cada controlo tem uma valorização em pontos, sendo o objetivo de cada equipa conseguir a máxima pontuação no tempo definido. O conjunto de controlos disponíveis deve ser suficientemente alargado para que não seja possível realizá-los todos no tempo da prova obrigando assim à definição de uma estratégia por parte de cada equipa.

Cada competição terá o tempo que o organizador fixar mas para os eventos da Taça de Portugal esta será de 4 a 8 horas na pedestre e de 3 a 7 horas em BTT. Para os escalões de lazer (open) a duração pode ser inferior.

Artigo 2.º - Organização e participação

1. As competições integrantes da Taça de Portugal de Ori-Trail / Rogaine são organizadas sob a tutela da FPO pelos clubes filiados a quem sejam atribuídas.

2. As provas organizadas sob responsabilidade da FPO são abertas a praticantes federados e não federados, nas condições dispostas no presente regulamento

3. Se um ou mais participantes de uma equipa for(em) menor(es) de 18 anos terá(ao) de apresentar uma autorização assinada pelos seus pais ou tutores legais.

Artigo 3.º - Escalões de competição na pedestre

1. Os escalões de competição são decompostos por género, como segue: **FEMININO**, sendo os escalões designados pela letra D. **MASCULINO,** sendo os escalões designados pela letra H. **MISTO,** sendo os escalões designados pelas letras MX.

2. As provas da Taça de Portugal realizam-se por escalões, com as idades referidas a 31 de dezembro do ano da época desportiva, de acordo com a tabela seguinte:

a) Absoluta Masculina - HE ---------- Sem limite de idade

b) Absoluta Feminina - DE ---------- Sem limite de idade

c) Absoluta Mista - MXE---------- Sem limite de idade

d) Veteranos Masculino - H40 ---------- Ter 40 anos ou mais

e) Veteranos Feminino - D40---------- Ter 40 anos ou mais

f) Veteranos Misto - MX40 ---------- Ter 40 anos ou mais

g) Superveteranos Masculino - H55---------- Ter 55 anos ou mais

h) Superveteranos Feminino - D55 ---------- Ter 55 anos ou mais

i) Superveteranos Misto - MX55---------- Ter 55 anos ou mais

j) Júnior Masculino - H20 ---------- Ter 20 anos ou menos

k) Júnior Feminino - D20---------- Ter 20 anos ou menos

l) Júnior Misto - MX20 ---------- Ter 20 anos ou menos

3. Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:

a. Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 20 anos - a equipa é do escalão absoluto;

b. Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo;

c. Equipa só com jovens (20 anos ou menos) - a equipa é do escalão júnior;

d. Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto

Artigo 4.º - Escalões de competição em BTT

1. Os escalões de competição são decompostos por género, como segue: **FEMININO**, sendo os escalões designados pela letra D. **MASCULINO,** sendo os escalões designados pela letra H. **MISTO,** sendo os escalões designados pelas letras MX.

2. As provas da Taça de Portugal realizam-se por escalões, com as idades referidas a 31 de dezembro do ano da época desportiva, de acordo com a tabela seguinte:

a) Sénior Masculina - HE---------- Sem limite de idade

b) Sénior Feminina - DE---------- Sem limite de idade

c) Absoluta Mista - MXE---------- Sem limite de idade

d) Veteranos I Masculino - H40---------- Ter 40 anos ou mais

e) Veteranos I Feminino - D40---------- Ter 40 anos ou mais

f) Veteranos II Masculino - H55---------- Ter 55 anos ou mais

g) Veteranos II Feminino - D55---------- Ter 55 anos ou mais

j) Júnior Masculino - H20---------- Ter 20 anos ou menos

k) Júnior Feminino - D20---------- Ter 20 anos ou menos

3. Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:

a. Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 20 anos - a equipa é do escalão sénior;

b. Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo;

c. Equipa só com jovens (20 anos ou menos) - a equipa é do escalão júnior;

d. Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão sénior

Artigo 5.º - Controlos

1. Cada baliza a visitar pelas equipas terá um valor definido previamente pelo traçador de percursos, segundo a sua dificuldade técnica, a distância e o desnível a percorrer.

2. Cada controle é materializado no mapa por um círculo magenta com o seu número de código (preferencialmente, o número de código está relacionado com a valorização do controlo).

3. Quem exceda o tempo limite sofrerá uma penalização de 1 ponto por minuto. Para excessos de tempo superiores a 30 minutos será aplicada a desclassificação.

Artigo 6.º - Mapas

1. Os mapas devem ter escalas adequadas à disciplina e à área a utilizar na prova, podendo ser propostas situações de utilização de mais de um mapa, com escalas diferenciadas, como forma de promover a realização de parte da prova em meios urbanos ou afins.

2. Até à escala 1:20.000, os mapas a usar devem ser de Orientação e produzidos de acordo com as normas vigentes.

3. Os mapas de escalas 1/25.000 devem ser produzidos pelo CIGeoE e obtidos através do protocolo existente com a FPO.

Artigo 7.º - Condições materiais das provas

1. Os organizadores de eventos da Taça de Portugal Ori-Trail / Rogaine estão obrigados a cumprir os aspetos constantes do Contrato de Organização de Eventos.

2. Os organizadores de eventos da Taça de Portugal estão ainda obrigados a garantir:

a) Um local de pernoita em solo duro;

b) Sanitários na zona da concentração (vulgo “arena”);

c) Ambulância, gelo e primeiros socorros na área das chegadas;

d) Água na zona de partidas, na chegada e no percurso. Os abastecimentos colocados no percurso são obrigatórios de acordo com as normas existentes. No percurso é aconselhada a distribuição da água em copos e a presença de elemento responsável pelo abastecimento;

e) Divulgação na área de concentração e na área de partidas, das informações pertinentes e das informações técnicas;

f) Sistema de som nas chegadas;

g) Banhos com água quente.

3. . Nas provas urbanas, uma vez que, regra geral, não é possível serem disputadas em ambiente isento de trânsito automóvel, aconselhamos especial atenção ao devido policiamento e/ou reforço de alertas para as regras de trânsito.

4. Recomenda-se fortemente a existência de uma refeição ligeira de convívio a coincidir com a entrega de prémios.

Artigo 8.º - Sistema de controlo e cronometragem das provas

1. Todas as Provas da Taça de Portugal são controladas eletronicamente.

2. A cada atleta (e não a cada equipa) deve corresponder um cartão eletrónico, podendo ser atribuído pela organização em condições definidas no regulamento

3. O atleta é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão eletrónico, sendo que, na utilização do sistema *SPORTident*, deve esperar o tempo necessário para obter a confirmação.

4. Todos os elementos da equipa devem controlar cada posto visitado, sendo que todos os elementos da mesma equipa terão que fazer o controlo numa janela de tempo nunca superior a 60 segundos.

5. Em caso de falha da unidade de registo do posto de controlo, o atleta deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo.

6. No caso de falha do registo no cartão eletrónico e ausência do registo picotado, o controle não é considerado, mesmo que no posto de controlo (estação) haja o registo da passagem do atleta.

7. Nos escalões de lazer pode ser utilizado o cartão de controlo manual;

8. Em caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e baliza) ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), a equipa deve continuar a sua prova normalmente.

Artigo 9.º - Material obrigatório

1. Os organizadores devem fazer um controle rigoroso ao material obrigatório na entrada para a área de partidas. A falta de qualquer artigo deve implicar a desclassificação da equipa, ou se essa falta de material puder por em perigo a segurança dos elementos da equipa, proibir a realização da prova.

2. Durante a prova a organização poderá realizar controlos de material de surpresa, sempre a todas as equipas e no mesmo local.

3. Materiais obrigatórios: Devem ser ajustados à época do ano e à duração da prova. A organização deve indicar na informação da prova quais os materiais obrigatórios por participante e por equipa. Nestes materiais obrigatórios devem ser equacionadas as seguintes necessidades:

a) Por participante: Cartão *SPORTident*, bolsa ou mochila, apito, lanterna com pilhas, comida energética para o dia, recipiente com água, capa impermeável ou agasalho e sapatilhas ou botas com sola suficientemente dura.

b) Por equipa: Telefone móvel, cobertura isotérmica de emergência, e uma pequena farmácia que pelo menos contenha: pensos rápidos, vaselina, compressas esterilizadas, líquido antisséptico ou sabão, canivete ou tesoura.

Artigo 10.º - Telefone móvel

1. Por motivos de segurança cada equipa transporta obrigatoriamente um telefone móvel, com a bateria carregada;

2. Nos mapas distribuídos às equipas, deve constar obrigatoriamente um número de contacto da organização para casos de necessidade de assistência.

Artigo 11.º - Abastecimentos

1. O principio geral quanto ao abastecimento é o da autossuficiência, pelo que as equipas competem em completa autonomia de alimentação, água e roupa durante toda a prova, devendo, contudo, a organização disponibilizar pontos de abastecimento de agua e/ou alimentos.

2. A natureza e composição dos pontos de abastecimento serão decididas pelos organizadores. Em cada abastecimento estará sempre presente um elemento da organização que serve de elemento de segurança e garante a existência de água durante todo o tempo e o uso que as equipas dão à mesma.

3. É obrigatória a existência de abastecimento na chegada em composição a definir pelo organizador, mas que deve incluir água em quantidade suficiente para as necessidades.

Artigo 12.º - Equipas

1. As equipas, em prova, são compostas de 2 a 5 elementos, que permanecem sempre juntos sendo permitido uma distância máxima de 20 metros, e uma diferença máxima no controlo de cada estação com o Cartão *SPORTident* de 1 minuto entre o 1º e o último elemento da equipa.

2. Cada equipa deve ser identificada por uma designação escolhida pela própria.

3. Para efeitos de pontuação no ranking da Taça de Portugal, considera-se que se está perante a mesma equipa desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

– Manter o nome;

– Manter o escalão;

– Ter 1 elemento federado;

− Manter pelo menos um elemento da formação original em todas as participações.

− Não ultrapassar o limite de cinco atletas diferentes ao longo das participações.

Artigo 13.º - Partidas

1. A partida é em massa. Saem todos ao mesmo tempo.

2. As folhas com a descrição dos controlos - sinalética serão entregues com o mapa, a entrega da sinalética suplementar é facultativa se a mesma estiver impressa no mapa.

3. Os mapas, um por atleta, são entregues 15 minutos antes da partida e após um pequeno briefing de participação não obrigatória.

Artigo 14.º - Chegadas

1. O tempo de finalização de cada equipa é o tempo registado pelo último elemento da equipa.

2. Se uma equipa desistir está obrigada a informar a organização do facto.

Artigo 15.º - Segurança

1. Todos os participantes assumem o compromisso de respeitar todas as indicações de segurança difundidas pela organização.

2. Em cada competição será nomeado pela organização um Coordenador de Segurança, que não pode ser o diretor da prova, e cuja missão é estar identificado com todas as previsíveis dificuldades e meios de assistência e socorro. Os seus contactos estarão impressos no mapa.

3. Em caso de emergência as equipas podem usar todos os meios possíveis para contactar o Coordenador de Segurança.

4. Os membros de uma equipa devem permanecer juntos. Em caso de acidente poderão separar-se para pedir socorro mas devem avaliar bem a situação do ferido / lesionado para garantir a sua integridade.

Artigo 16.º - Socorro

1. Qualquer participante está obrigado a socorrer a outro participante que, estando em perigo, o solicite.

2. A não prestação do auxílio solicitado implica a desclassificação sem prejuízo de outras responsabilidades penais.

3. Uma equipa que solicite auxílio não justificado será desclassificada.

4. Uma equipa que preste auxílio pode ser compensada com o tempo estimado gasto (a equipa deve prolongar o seu tempo de prova pelo tempo gasto no auxílio).

Artigo 17.º - Seguros e responsabilidades

1. Os praticantes estão abrangidos pelas apólices da FPO nos termos das mesmas, ou por outra de grupo que a substitua e seja aceite pela FPO.

2. A responsabilidade de qualquer ocorrência ou acidente é sempre dos participantes. Em todo o caso, os organizadores durante a preparação dos eventos devem procurar eliminar todas as situações potencialmente perigosas.

3. Qualquer lesão, acidente ou dano bem como perda ou deterioração de equipamentos durante a execução da prova é responsabilidade do participante.

4. A suspensão da prova após o seu início, por razões de segurança tais como incêndios, nevoeiro ou chuva forte, não responsabiliza a organização.

5. Durante a prova a organização pode impedir um participante de continuar se, após parecer de qualificado, for considerado não estar em condições de continuar.

Artigo 18.º - Supervisor e Júri Técnico

1. O CA/FPO nomeará um supervisor que será o representante da FPO e o responsável pelo cumprimento das normas regulamentares.

2. O júri técnico será composto pelo supervisor, 3 (três) elementos escolhidos pelo supervisor entre os participantes, preferencialmente entre os habilitados com formação de supervisor ou de traçador de percursos, e indicados antes da partida e o diretor da prova. O supervisor e o diretor da prova não têm direito a voto nas decisões.

3. As reclamações são apresentadas junto da organização.

4. Os protestos terão de ser apresentados até 30 minutos após a hora de termo da competição.

Artigo 19.º - Classificações

1. A classificação, por escalão, é obtida segundo as seguintes regras:

- Pontos obtidos (soma dos pontos obtidos nos controlos visitados menos as eventuais penalizações).
- Em caso de empate: pelo menor tempo gasto na execução.
- Se continua o empate: pelo maior número de controlos visitados.

2. Sem prejuízo das classificações por escalão, é prerrogativa da organização a produção de uma classificação geral com todos os escalões de competição e utilizando os critérios supra indicados.

Artigo 20.º - Rankings

1. Cada prova atribui pontos e o seu somatório será o ranking da TP Ori-Trail / Rogaine.

2. Para integrar o ranking da FPO é obrigatório que pelo menos 1 (um) dos elementos da equipa (até 5) seja federado renovado. Os nomes dos integrantes da equipa podem ser indicados à FPO na medida da sua participação até atingir o máximo de 5.

3. Para efeitos de pontuação no ranking da TP, considera-se que se está perante a mesma equipa desde que se verifiquem, as condições referidas no artigo 12º

4. As equipas podem ser de um clube filiado na FPO ou de filiados na FPO que se juntam e deve escolher o nome com que se regista no ranking até ao início da 1ª prova.

5. A pontuação a atribuir em cada prova é a seguinte: vencedor tem 95 pontos sendo que as restantes têm valor proporcional – (nº de pontos / nº pontos vencedor)*95. As três primeiras classificadas têm um bónus de 5, 3 e 1 ponto respetivamente;

6. Participação em escalão diferente ou desclassificação contabiliza 25 pontos;

7. Para o ranking de cada equipa pontuam 70% dos percursos da TP, arredondados ao número mais próximo, pelas regras normais de arredondamento.

8. Para o ranking admite-se uma (1) pontuação de média para a equipa dos elementos que colaborem como organizadores nos eventos da TP definido nos seguintes termos.

- Sempre que dois ou mais elementos de uma equipa estejam na organização, a pontuação a atribuir será a média de pontos obtida ao longo da época pela equipa;

- Exceto se:

  i. Equipa de dois elementos em que um organiza e outro não, não haverá lugar a pontuação;

  ii. Equipa de 3 ou mais elementos em que um ou dois organizam e os outros participam com a mesma equipa, a pontuação será sempre obtida com a de participação;

  iii. Equipa de 3 ou mais elementos em que dois organizam e os outros participam noutras equipas, a equipa leva pontuação de organização.

Artigo 21.º - Campeonato Nacional

1. O Campeonato Nacional de Ori-Trail / Rogaine consiste na realização de um único percurso.

2. Apenas há títulos individuais de Campeão Nacional e são atribuídos aos vencedores, em função da classificação final de cada escalão de competição definidos no n.º 2 dos artigos 3.º e 4.º.

Artigo 22.º - Prémios

1. Em cada prova há prémios para os 3 primeiros classificados de cada escalão.

2. É desejável, sem que tal onere significativamente a taxa de inscrição, a atribuição de prémios de presença, preferencialmente alusivos à prova e/ou modalidade - t-shirt, caneca, pequeno troféu, etc.

Artigo 23.º - Inscrições

1. Cada organizador é livre de estabelecer a forma de inscrição, sendo recomendado o uso do *OriOásis*.

Anexo I - Taxas para Época (ao Regulamento de Competições 2019)

1. Taxas MÁXIMAS de inscrição nas provas de Ori-Trail / Rogaine

Os custos máximos a praticar, por percurso, nos eventos de Or-Trail / Rogaine são para todas as classes 10,00€ (dez euros), por atleta incluído seguro de acidentes pessoais que deve ser liquidado pela organização à FPO (1,56€) no caso dos atletas não federados.

Anexo II- RECOMENDAÇÕES

Mapas – Recomenda-se a utilização de papel à prova de água, de fácil manuseamento, que dobre, não parta a impressão nem desapareça essa impressão.